



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 973/2016

Concede prorrogação de licença Saúde ao servidor **ANDERSON FERNANDO DE FIGUEIREDO DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder ao servidor **ANDERSON FERNANDO DE FIGUEIREDO DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.727.535-5-SSP-PR, inscrito no CPF n. 077.503.539-41, nomeado em 12 de setembro de 2014, para ocupar o cargo de carreira de Gari Coletor, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, prorrogação de licença Saúde, no período de 17 de março de 2016 a 01 de abril de 2016, conforme o Processo nº 095 de 11 de agosto de 2015, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de abril de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Main body of faint, illegible text, likely the content of the document.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 1 ABRIL 1926
DE Nº 10.642
UMUARAMA 12 1 04 120 46
Carvalho
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS